

COMUNICADO SURAC

AOS CANDIDATOS(AS) COM “DEFERIMENTO PROVISÓRIO”

A Superintendência de Registro das Atividades Acadêmicas (SURAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições, vem através deste **INFORMAR** que os candidatos que tenham status de “Deferimento Provisório”, tanto na documentação de conclusão do Ensino Médio quanto no Certificado de Quitação Militar, no Resultado Final do Processo Seletivo terão os seguintes prazos para regularizarem suas pendências:

De 16/03 a 18/03/2026 - Envio da documentação pendente;

20/03/2026 - Publicação do resultado;

23/03/2026 - Confirmação de Matrícula;

INÍCIO DAS AULAS - Imediatamente após a confirmação.

Aos que não estiverem com a documentação em mãos no período citado anteriormente, poderão regularizar sua situação, **EXCLUSIVAMENTE**, no período definido logo abaixo:

De 06/04 a 08/04/2026 - Envio da documentação pendente;

10/04/2026 - Publicação do resultado;

13/04/2026 - Confirmação de Matrícula.

INÍCIO DAS AULAS - Imediatamente após a confirmação.

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2026.

Marcus Pimentel Oliveira

Superintendente da Superintendência de Registros das Atividades Acadêmicas

Emitido em 02/02/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2026 - SURAC (11.01.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 11:08)

MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE

1753043

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **6c86865159**